

## Relatório nacional voluntário sobre o estado de implementação do Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares em Portugal

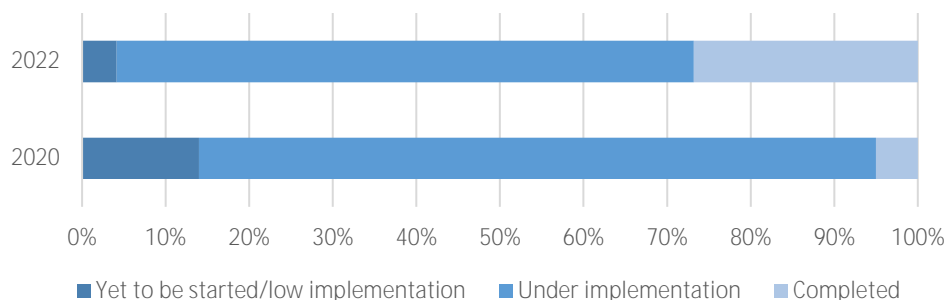
Portugal tem adotado uma abordagem de reconhecimento da importância das migrações como recurso fundamental para o desenvolvimento demográfico, económico, social e cultural do país. Este reconhecimento reflete-se desde há décadas em políticas públicas globais e integradas, envolvendo vários interlocutores, setorial e transversalmente responsáveis, tanto a nível local como nacional, n





Em 2021 Portugal alcançou o maior número de residentes estrangeiros de sempre, ultrapassando os 700 mil, o que revela não apenas a capacidade de atração e captação de migrantes, como também a gestão positiva e dinâmica dos fluxos migratórios em Portugal. Este aumento que se tem vindo a consolidar nos últimos anos permitiu a Portugal regressar a um saldo migratório positivo em 2017, tendo os migrantes um impacto muito significativo e positivo para o dinamismo do mercado de trabalho, contribuindo em 2020 (em pleno período de pandemia global

### Implementation Status



Nota: as medidas de implementação contínua não são concluídas até ao fim do PNIPGM, garantindo uma ação continuada e melhorada permanentemente durante a vigência do Plano.

É neste enquadramento que os desenvolvimentos que se seguem abaixo refletem os principais destaques na execução de cada objetivo do PNIPGM desde 2020, evidenciando novas boas práticas como também os resultados das ações contínuas para alcançar os 23 objetivos globalmente identificados para a gestão dos fluxos migratórios.



A consolidação de políticas públicas pode ser tão mais aprofundada quanto for o conhecimento sobre a realidade dos fluxos migratórios. Para além da produção anual de relatórios sobre a integração de migrantes pelo Observatório das Migrações, são produzidos anualmente relatórios estatísticos que se debruçam sobre a entrada e permanência de cidadãos estrangeiros, a diáspora portuguesa, práticas e processos de discriminação racial ou étnica, entre outros. O ACM dispõe ainda de uma rede descentralizada de respostas de apoio a migrantes, desde centros nacionais e locais de apoio à integração de migrantes ([CNAIM](#) e [CLAIM](#)) a Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), onde é implementado desde 2020 um sistema de gestão de atendimentos que permite a recolha de informação sobre a caracterização dos

migrantes, com vista a conhecer melhor as necessidades e perfis, para melhor formular respostas de intervenção às carências identificadas.

A participação de Portugal em programas, projetos e ações de cooperação no quadro multilateral, promovem a construção, o desenvolvimento e a consolidação de capacidades nacionais nos países envolvidos, procurando contribuir para combater as causas profundas da

modelo do Título de Residência para estrangeiros em 2021, que passou a incluir informação equivalente à do Cartão de Cidadão nacional, com os números de identificação fiscal, de saúde e segurança social, garantindo aos cidadãos residentes o acesso aos serviços básicos.

Foram igualmente introduzidas alterações à Lei da Nacionalidade, alargando o acesso à nacionalidade originária e à naturalização às pessoas nascidas em território português.

Além dos Acordos de Mobilidade Laboral com a Índia e Marrocos e do Acordo de Mobilidade CPLP, mencionados anteriormente, para potenciar a migração regular e a prevenção de tráfico de seres humanos, Portugal financia projetos da sociedade civil, designadamente através do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração da União Europeia (FAMI), que têm como prioridade (FAMI), que têm

(ANOEP) e SEF – formação a mais de



Nacional de Contingência para a Imigração irregular por via marítima encontra-se em fase de finalização um espaço de triagem (hotspot) para a chegada de pessoas à costa algarvia, estando também prevista a criação de Centros de Triagem e Registo de nacionais de países terceiros que não reúnam condições de entrada em território nacional.

A segurança e previsibilidade dos fluxos migratórios foi melhorada, com recurso à implementação, em 2020, do sistema [MySEF](#), para uma gestão documental mais eficiente e integrada, com especial enfoque na agilização do processo de decisão do estatuto de residente, permitindo ao cidadão estrangeiro solicitar a renovação da sua autorização de residência sem precisar de se deslocar a qualquer balcão de atendimento, permitindo a renovação de mais de 187 mil títulos de residência desde então. Recorde-se que a desmaterialização de processos se tornou tão mais premente porquanto a pandemia obrigou ao encerramento de espaços de atendimento.

Tendo por objetivo promover o encaminhamento dos cidadãos para os serviços de apoio à sua regularização e integração, foram melhorados os meios de articulação entre as instituições para a obtenção de respostas mais céleres e eficazes. Foi ainda





empregadoras de vários setores na contratação de trabalhadores, tendo-se reforçado os fatores de atratividade de trabalhadores que se desloquem para Portugal.

Todos os que desejam regressar aos seus países de origem devem ser apoiados nesse processo. Entre 2020 e 2021, 453 migrantes beneficiaram do [Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração](#) (ARVoRe VII) promovido pela OIM, que visa apoiar os migrantes que queiram regressar voluntariamente, permitindo que sejam apoiados na sua reintegração. Também os CNAIM apoiam no encaminhamento de processos para o ARVoRe VII, tendo desde 2020 realizado mais de 350 atendimentos relativos ao retorno voluntário.



regulamento que cria a Agência Europeia para o Asilo. Complementarmente, foram reativadas diferentes instâncias de diálogo e discussão relativamente às políticas de integração de migrantes no seio da União.

O \_\_\_\_\_ na implementação do PNIPGM foi assumido pelo Governo como premissa essencial para a concretização das metas definidas e para garantir o cumprimento dos princípios orientadores do PGM. Neste sentido, a auscultação levada a cabo pela OIM permitiu evidenciar, entre outros, o pouco conhecimento da sociedade civil sobre o PNIPGM. Contudo, foi possível assinalar como contributo para o relatório nacional sete objetivos para os quais as entidades da sociedade civil contribuem particularmente com atividades como:



- o apoio no processo de regularização e de obtenção de documentos por parte dos migrantes;



- a prestação de apoio direto aos migrantes nas situações de regularização, questões sociais, procura de emprego, questões jurídicas, sinalização e encaminhamentos e prestação de informação sobre direitos;



- o aconselhamento e apoio a migrantes no acesso a serviços básicos relevantes para questões de saúde, apoios sociais, mercado laboral;



- ações de formação e capacitação, divulgação de informação e sensibilização (direcionada a migrantes e entidades), e promoção de atividades de interculturalidade;



- atividades no âmbito da informação, formação, sensibilização, e ações de promoção da igualdade, inclusão e não discriminação.

Este relatório enquadra-se no âmbito da monitorização nacional do PNIPGM, pelo que a sua consolidação contou com contributos setoriais de todos os atores envolvidos, em articulação com as estratégias e planos nacionais vigentes em matéria de promoção dos direitos humanos e justiça social. Ainda, este relatório encontra-se igualmente previsto no roteiro de Portugal para

a preparação do primeiro IMRF. Para além da submissão da atualização do relatório voluntário nacional, Portugal assegurou ainda outras iniciativas na preparação do Fórum:

- A divulgação pela OIM e pelo ACM do relatório de envolvimento da sociedade civil no PNIPGM no Conselho para as Migrações<sup>2</sup>, bem como a partilha das iniciativas que antecederam o Fórum, apelando à participação ativa da sociedade civil.
- A submissão de boas práticas nacionais que visam dar a conhecer recursos e ações com capacidade de replicabilidade noutros contextos e territórios.
- A identificação de compromissos, nomeadamente a adaptação do plano nacional de implementação do PGM à Declaração de Progressos que será adotada durante o IMRF, procurando assim alinhar a concretização nacional aos compromissos internacionalmente definidos.
- Participação ativa nos diálogos preparatórios bem como na coorganização de três eventos bilaterais, sobre os 100 dias antes do IMRF, sobre a saúde dos imigrantes e alternativas à detenção.
- A subscrição de declarações conjuntas, a destacar a declaração dos Champions sobre a apresentação do [relatório do Secretário Geral das Nações Unidas sobre a implementação do PGM](#) e a declaração de 16 Estados-membro da União Europeia de apoio à Declaração de Progresso, bem como a [declaração de Rabat](#), adotada na sequência da Reunião Ministerial dos Champions do PGM

Após mais de dois anos de implementação do PNIPGM, ressalva-se a relevância de garantir respostas nacionais coesas e coordenadas para consolidar políticas públicas que promovam a regularidade, segurança e ordem dos fluxos migratórios, com uma aposta no acompanhamento de proximidade e envolvendo todos os atores com responsabilidade na conceção e implementação de políticas migratórias.

Não obstante, os constrangimentos decorrentes da pandemia afetaram e condicionaram consideravelmente alguns prazos e atividades previstas no PNIPGM. A estratégia nacional e metodologia de trabalho revelaram-se uma plataforma de diálogo fundamental no âmbito do combate à pandemia, garantindo uma abordagem transdisciplinar e uma readaptação célere às necessidades emergentes. Ainda, a implementação do PNIPGM atravessou até ao momento três

---

<sup>2</sup> Órgão consultivo que assegura a participação e colaboração de entidades públicas e privadas na definição e execução das políticas migratórias, incluindo as populações migrantes.





- Desenvolver e disseminar as boas práticas nacionais noutros Estados, potenciando a